



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.295**

**De 31 de agosto de 2005**

**Projeto de Lei nº 094/05**

**Autor: Vereador e Vice Presidente Elias Chediek Neto**

Denomina Avenida Oreste Fattore, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de agosto de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA ORESTE FATTORE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "097", do loteamento denominado Jardim Altos de Pinheiros, com início na Rua "03" e término na divisa de propriedade da Usina Maringá Indústria e Comércio.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.  
Processo nº 000.971/1988 – Guiçê nº 023.501/2005 - ("PC").